

CONTRATANTE

FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA

JUANN PABLO PAGANOTTI FRABETI

CONTRATADA

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

---

#### PORTARIA

---

**PORTARIA Nº 85 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Concede férias ao servidor Nédio José Pedra Junior.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Nédio José Pedra Junior**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 03/05/2024.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 86 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Concede férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;  
Considerando a Portaria 304/2023; e  
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **José Hilton de Almeida Jeronimo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 03/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 87 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,